

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

DECRETO Nro 102/18, de 03 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Curuá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.812.835,09 (Um Milhão, Oitocentos Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00333/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante no presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.812.835,09 (Um Milhão, Oitocentos e Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.812.835,09 (Um Milhão, Oitocentos e Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 03 de Dezembro de 2018



JOSE VIEIRA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ